

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO AGÊNCIA DE PROMOÇÃO  
DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL - APEX-BRASIL  
CONSELHO DELIBERATIVO**



**RESOLUÇÃO CDA Nº 07/2017**

**Altera o Plano de Cargos,  
Carreiras e Salários.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 9º, VI, e 19, inciso II, do seu Estatuto Social.

**CONSIDERANDO:**

- I- a competência do Conselho Deliberativo da Apex-Brasil para deliberar sobre o plano de cargos e da gestão de pessoal da Agência, na forma do art. 9º, VI, do Estatuto Social;
- II- A competência da Diretoria Executiva para propor alterações, e a do Conselho Deliberativo para deliberar, assim como a necessidade de promover alterações pontuais no referido Plano, conforme RD 05-07/2017.

**RESOLVE:**

1) O Plano de Cargos, Carreiras e Salários passa a vigor, em seus itens 5.1.2.1 e 5.1.2.1.1, com a seguinte redação:

*“5.1.2.1. Excepcionalmente, poderá haver contratação por Processo Seletivo Público de Analista nas Classes III ou IV, desde que justificada pelo gestor e pelo Diretor da área demandante, e aprovada pelo Presidente, e que as atribuições a serem exercidas demandem, necessariamente, experiência prévia nos setores privado e/ou público e conhecimentos especializados, ambos superiores ao tempo mínimo necessário para que os Analistas do Quadro de Pessoal Efetivo atinjam a classe III ou IV.”*

*“5.1.2.1.1. A contratação de empregados por meio da excepcionalidade prevista no item 5.1.2.1 será limitada a 10% (dez por cento) do total de cargos de Analista.”*

2) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), aos 25 de maio de 2017.

1. OFÍCIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme  
sob o n. 00143093

CARTORIO MARCELO RIBAS  
1. OF DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
SUPER CENTER - ED. VEMANCIO 2000  
SCS - Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR  
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: (61)3224-  
4026

Registrado e Arquivado sob o número  
00006647 do livro n. A-14 em  
13/02/2003, Dou fê. Protocolada e  
digitalizado sob nº00143093  
Brasília, 30/10/2017.



Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Subst.: Eliene Micael Pereira Santos  
Ameida

Rosimar Alves de Jesus  
Selo: IJDF120170210060824YULY  
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS  
Emolumentos: R\$ 185,05  
Tab: J 1